



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Requerimento nº 018/2026 – Manoel Augusto Gollub Inocêncio
Senhora Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores

Recibido
13/04/2026
Dilvo Benedito

População que nos acompanha,

Trago hoje a esta tribuna uma pauta importante e que exige atenção imediata.

O Governo do Estado do Paraná abriu prazo para que os municípios possam aderir ao repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Clevelândia pode receber valores que chegam a até R\$ 72 mil, recursos que podem ser investidos diretamente em inclusão, acessibilidade, saúde e qualidade de vida para as pessoas com deficiência.

Mas aqui está o ponto que me preocupa:

O prazo é curto, vai até o dia 24 de abril.

E eu faço aqui um alerta com muita responsabilidade:

Recurso que não vem para o município, alguém deixou de buscar.

Não estou aqui para criticar, mas para somar e garantir que Clevelândia não perca essa oportunidade.

Investir em inclusão não é favor — é obrigação do poder público.

Diante disso, apresento também requerimento a esta Casa, solicitando informações ao Poder Executivo Municipal acerca da adesão do Município de Clevelândia ao referido programa.

Requeiro:

1. Se o Município já realizou ou pretende realizar a adesão ao repasse do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência dentro do prazo estabelecido;
2. Em caso positivo, quais ações ou projetos estão sendo planejados para aplicação dos recursos;
3. Em caso negativo, quais os motivos que impedem a adesão;
4. Quais setores da administração municipal estão responsáveis pela condução desse processo;

APROVADO
Por unanimidade
Sala das Sessões 13/04/26
CAMILA Z. S.
Presidente